

OUTROS - PLC Nº 14/2021 Ofício nº 136/2022

Ibitinga, 18 de janeiro de 2022

Senhora Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, documento para ser anexado ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2021, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, e dá outras providências", já protocolado nessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA **ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 - LRF

EVENTO - LRF, Art. 16, "caput"

() Criação () Expansão (x) Aperfeiçoamento

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2021 -> Dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura MunicipaL e Autarquias, e dá outras providências.

INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇA	ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 1°			
	(x) Previsão Orçam.Inicial			
PPA - Plano Plurianual	PL nº	92/2021	() Anulação Total/Parcial	
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	PL nº	91/2021	() Excesso Arrecadação	
LOA - Lei Orçamentária Anual	PL nº	93/2021	() Superávit Exerc. Anterior	

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO - LRF - Art. 16, § 2º

A presente metodologia de cálculo estimou a evolução das despesas a partir da legislação trabalhista vigente em contraposição aos valores de receitas e despesas constantes no Projeto de Lei 92/2021 que versa sobre o Planejamento Plurianual do municipio. A partir disso definiu-se o impacto da nova despesa nos cofre municipais.

	DESCRIÇÃO		2022		2023		2024
(A)	Superávit/Déficit Financ. do exercício anterior R\$						
(B)	Receita prevista e esperada no ano R\$	R\$	243.620.558,60	R\$	247.703.473,87	R\$	270.894.415,00
(C)	Disponibilidade projetada	R\$	243.620.558,60	R\$	247.703.473,87	R\$	270.894.415,00
(D)	Custo da nova despesa no ano R\$	R\$	772.040,80	R\$	864.685,70	R\$	959.801,12
(E)	Manutenção da Nova despesa						
(F)	(D + E) Total da nova despesa + Manutenção	R\$	772.040,80	R\$	864.685,70	R\$	959.801,12
(F/B) Estimativa do impacto orçamentário %		0,3169%		0,3491%		0,3543%
(F/C) Estimativa do impacto financeiro %		0,3169%		0,3491%		0,3543%

Ibitinga, 06 de dezembro de 2.021

DESPACHO ADMINISTRATIVO (LRF, art. 16,I)

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaxo, na forma do art. 16, inciso II, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

Ibitinga, 06 de dezembro de 2.021

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (LRF, art. 16,II)

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes

Ibitinga, 06 de dezembro de 2.021

Cristina Maria Kalil Arantes

Ordenador de Despesas

